

Violência. Dignidade Humana. Redes Sociais Digitais: espaços de diálogo e de violência

Violence. Human Dignity. Social Media: spaces of dialogue and violence

Joana Terezinha Puntel

Serviço à Pastoral da Comunicação - SEPAC/Paulinas - Brasil

Resumo

Este artigo tem como tema central a relação entre violência, dignidade humana e cultura digital. Seu objetivo é compreender a complexidade da violência em suas múltiplas formas (física, psicológica, estrutural, simbólica e digital) e evidenciar a dignidade humana como princípio ético fundamental para sua superação, especialmente no contexto das redes sociais. A metodologia adotada é de caráter teórico-analítico, baseada em revisão de literatura e diálogo com autores das ciências sociais e da teologia, como Johan Galtung, René Girard e Pierre Bourdieu, além de documentos eclesiais e pesquisadores da cultura digital. Como introdução, o artigo analisa diversas definições de violência, baseado em teorias explicativas como violência estrutural, desejo mimético e violência simbólica. Aborda o conceito de dignidade humana nas perspectivas filosófica, jurídica e teológica e a violência como negação da dignidade. Analisa, ainda, a cultura digital e as redes sociais como espaços ambivalentes de diálogo e violência, com destaque para a violência de gênero. Como conclusão, o texto afirma que a violência contemporânea não apenas persiste, mas se transforma e se amplia, especialmente no ambiente digital. Diante disso, defende-se a formação de uma ética da comunicação e de uma educação para o digital, orientadas pela promoção da dignidade humana, da justiça e da cultura da paz.

Palavras-chave

Dignidade humana.
Cultura.
Comunicação.
Digital.
Ética.

Abstract

This article focuses on the relationship between violence, human dignity, and digital culture. Its objective is to understand the complexity of violence in its multiple forms (physical, psychological, structural, symbolic, and digital) and to highlight human dignity as a fundamental ethical principle for overcoming it, especially in the context of social media. The methodology adopted is theoretical-analytical in nature, based on a literature review and dialogue with authors from the social sciences and theology, such as Johan Galtung, René Girard, and Pierre Bourdieu, as well as ecclesial documents and researchers of digital culture. As an introduction, the article analyzes various definitions of violence based on explanatory theories such as structural violence, mimetic desire, and symbolic violence. It examines the concept of human dignity from philosophical, legal, and theological perspectives, and considers violence as a denial of dignity. It also analyzes digital culture and social media as ambivalent spaces of both dialogue and violence, with particular emphasis on gender-based violence. In conclusion, the text argues that contemporary violence not only persists but also transforms and expands, especially in the digital environment. In light of this, it advocates for the development of an ethics of communication and an education for the digital sphere, guided by the promotion of human dignity, justice, and a culture of peace.

Keywords

Human dignity.
Culture.
Communication.
Digital.
Ethics.

Introdução

A definição geral e amplamente utilizada nas Ciências Sociais, oferecida pela Organização Mundial da Saúde (ONU), compreende a violência como o uso da força, do poder ou da coerção contra uma pessoa, grupo ou comunidade, causando, ou podendo causar, dano físico, psicológico, moral, social ou espiritual. Trata-se de um fenômeno complexo que envolve dimensões individuais, culturais, sociais e simbólicas (2002).

Se pensarmos em suas várias dimensões, podemos identificar como elementos fundamentais: o uso da força física, psicológica ou social, que submete ou prejudica o outro; a intencionalidade, expressa no propósito de dominar, controlar, ferir ou excluir; a produção de dano, que pode ser físico, social, cultural ou simbólico; e a relação de poder, que ocorre em contextos de desigualdade, por exemplo, gênero, classe, raça, religião ou autoridade.

As manifestações da violência, conforme as épocas, apresentam-se de diversas maneiras, podendo seguir padrões mais sofisticados, como, por

exemplo, o uso da tecnologia atual. Entretanto, a violência física manifesta-se sempre com agressões, espancamentos e homicídios. A violência psicológica esparrama-se com humilhação, ameaças e manipulação emocional, mas existe também a violência estrutural perpassada por injustiças sociais, produzindo exclusão e sofrimento coletivo como pobreza extrema, desigualdades. Observa-se ainda a violência sexual, imposta mediante coerção, os feminicídios e a violência digital ou midiática com ataques, difamações e assédio nas redes e nos meios de comunicação. Entra, aqui, a violência simbólica, conceito desenvolvido por Pierre Bourdieu, que se refere a formas de dominação invisíveis presentes na cultura, linguagem e instituições.

Considerando a violência como um fenômeno complexo e multifacetado, que atravessa a história humana, muitos estudiosos argumentam que o século XX tem sido marcado por guerras devastadoras e regimes totalitários. No mundo contemporâneo, a violência não desapareceu, mas assumiu novas formas e expressões. E, certamente, a violência está crescendo no século XXI, ligada não apenas ao aumento de determinados tipos de agressão. Indaga-se, então, a que se deve uma possível ampliação das formas pelas quais a violência se manifesta e é percebida socialmente. A percepção do crescimento da violência no mundo contemporâneo contempla as reflexões de Johan Galtung, René Girard e Pierre Bourdieu, que oferecem importantes chaves interpretativas para compreender esse fenômeno.

Para o autor Johan Galtung, a violência não se limita ao uso direto da força física, mas inclui também estruturas sociais e culturais, que produzem sofrimento ou impedem o pleno desenvolvimento humano. E Galtung distingue três formas fundamentais de violência: a violência direta, que envolve agressões físicas ou psicológicas visíveis, como guerras, homicídios ou agressões; a violência estrutural, presente nas estruturas sociais que produzem desigualdade, pobreza e exclusão; e a violência cultural, constituída por valores, discursos e símbolos que legitimam ou naturalizam outras formas de violência.

A partir dessa tipologia, torna-se possível compreender por que a violência parece estar aumentando no mundo contemporâneo. Na realidade,

muitas dessas formas sempre existiram, mas passaram a ser reconhecidas e analisadas com maior clareza. Fenômenos como desigualdade social, discriminação de gênero, racismo estrutural e exclusão econômica são, hoje, interpretados como expressões de violência estrutural. Assim, o crescimento aparente da violência pode ser, em parte, resultado da ampliação conceitual que permite identificar dimensões antes invisibilizadas.

Outra perspectiva relevante sobre violência é oferecida pela teoria mimética de René Girard. Segundo Girard, a violência está profundamente ligada à dinâmica do desejo humano. O autor afirma que os seres humanos tendem a desejar aquilo que os outros desejam, processo que ele denomina “desejo mimético”. Esse mecanismo gera rivalidade e competição, podendo desencadear conflitos sociais.

Quando as rivalidades se intensificam, a sociedade tende a canalizar a violência coletiva sobre uma vítima, processo conhecido como “mecanismo do bode expiatório”. Historicamente, muitas culturas utilizaram esse mecanismo para restaurar a ordem social. No entanto, Girard argumenta que, na modernidade, esse mecanismo tornou-se menos eficaz, pois as sociedades passaram a reconhecer mais claramente a inocência das vítimas. Na realidade, esse processo gera um paradoxo: ao mesmo tempo em que as sociedades modernas se tornam mais sensíveis à injustiça e à violência, também experimentam maior instabilidade nas formas tradicionais de contenção do conflito. A crescente visibilidade das vítimas, amplificada pelos meios de comunicação, contribui para intensificar a percepção de violência no mundo contemporâneo.

No campo da sociologia, o conceito de violência simbólica foi desenvolvido por Pierre Bourdieu. Trata-se de uma forma de dominação exercida por meio de mecanismos simbólicos, discursos e estruturas culturais que naturalizam relações de desigualdade, moldam percepções, valores e comportamentos. Diferentemente da violência física, ela não se impõe pela força direta, mas pela internalização de valores e normas que fazem com que determinados grupos aceitem posições de inferioridade ou exclusão.

Essa perspectiva é particularmente relevante para compreender processos históricos de discriminação ligados ao gênero, à raça ou à classe

social. A violência simbólica revela que a dominação pode ocorrer de maneira invisível, tornando-se parte das práticas culturais e das representações sociais. No campo da comunicação, por exemplo, a violência simbólica pode ocorrer através de discursos que reforçam estereótipos, invisibilizam determinados grupos sociais ou naturalizam desigualdades. A representação da mulher em determinados contextos midiáticos, a reprodução de padrões culturais excludentes e a disseminação de discursos de ódio nas redes digitais constituem exemplos contemporâneos dessa forma de violência.

No que se refere à violência cultural e religiosa, a violência cultural corresponde ao conjunto de crenças, ideologias ou tradições que legitimam ou justificam práticas violentas. Segundo a análise de Johan Galtung, essa dimensão cultural funciona como um sistema simbólico, conforme Bourdieu, que torna aceitáveis determinadas formas de violência.

No âmbito religioso, a violência pode surgir quando a fé é instrumentalizada para justificar exclusões, perseguições ou conflitos. Ao mesmo tempo, as tradições religiosas também contêm importantes recursos simbólicos e éticos para a promoção da paz e da reconciliação. Nesse campo, destaca-se a contribuição do antropólogo e filósofo René Girard, cuja teoria do “desejo mimético” e do “mecanismo do bode expiatório” procura explicar como as sociedades canalizam conflitos e produzem violência coletiva. Para Girard, a revelação bíblica tem um papel particular ao desmascarar esse mecanismo e revelar a inocência das vítimas.

Destaque para a dignidade humana

No contexto contemporâneo, marcado por múltiplas formas de violência — física, simbólica, cultural e estrutural — a reflexão sobre a dignidade humana adquire especial relevância. Questões como desigualdade social, violência contra a mulher, exclusão econômica e manipulação simbólica nas comunicações desafiam continuamente a compreensão e a efetivação desse princípio.

Como um dos conceitos centrais da reflexão ética, filosófica, jurídica e teológica contemporânea, a dignidade humana constitui e apresenta o reconhecimento de que todo ser humano possui um valor intrínseco que não

depende de sua condição social, econômica, cultural ou biológica. Esse valor fundamenta a exigência de respeito à pessoa e sustenta a estrutura dos direitos humanos e das normas morais que regulam a convivência social.

O presente texto analisa brevemente o conceito de dignidade humana a partir de três perspectivas fundamentais: filosófica, jurídica e teológica. Busca-se evidenciar como esse conceito se tornou um fundamento universal para a compreensão da pessoa humana e para a construção de uma ética da responsabilidade e do respeito.

Na tradição filosófica ocidental, a noção de dignidade humana está profundamente ligada ao reconhecimento da racionalidade, da liberdade e da autonomia moral do ser humano. Entre os pensadores que mais influenciaram essa concepção, destaca-se Immanuel Kant, para quem o ser humano possui dignidade por ser capaz de agir segundo leis morais que reconhece racionalmente. Diferentemente das coisas, que possuem apenas preço e podem ser substituídas, a pessoa possui dignidade, ou seja, um valor absoluto que não admite equivalência. Em sua ética, Kant afirma que o ser humano deve ser tratado sempre como um fim em si mesmo e nunca apenas como meio para os interesses de outros. Trata-se de uma compreensão moderna da dignidade humana baseada na autonomia e na liberdade moral e não deriva de características externas, como posição social ou utilidade econômica, mas da própria condição de pessoa racional e livre. Entretanto, a dignidade humana não é apenas uma qualidade individual, mas também um princípio que orienta as relações sociais e a organização da comunidade política.

Após as experiências traumáticas das guerras mundiais e das violações sistemáticas da vida humana no século XX, a dignidade humana passou a ocupar um lugar central no direito internacional. Nesse contexto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, (1948 pela Organização das Nações Unidas) tornou-se um marco fundamental.

Já no seu primeiro artigo, afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. A dignidade aparece, portanto, como fundamento de todos os direitos humanos, sendo considerada a base ética e jurídica para a proteção da pessoa.

Diversas constituições nacionais também incorporaram esse princípio. No Brasil, por exemplo, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Assim, a dignidade humana torna-se um critério essencial para avaliar políticas públicas, práticas institucionais e estruturas sociais.

Na perspectiva teológica, na tradição cristã, a dignidade humana encontra seu fundamento mais profundo na afirmação de que o ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus (Gn 1,26-27). Essa afirmação confere à pessoa humana um valor sagrado e inviolável. Essa concepção, desenvolvida amplamente ao longo da história, apresenta o ser humano entendido como criatura dotada de liberdade, consciência e responsabilidade moral, chamado a viver em comunhão com Deus e com os outros. Dessa perspectiva, a dignidade humana não depende de mérito ou de capacidade, mas deriva da própria relação do ser humano com o Criador.

Esse tema recebe grande destaque no magistério da Igreja Católica, especialmente no contexto do Concílio Vaticano II. A constituição pastoral *Gaudium et Spes* (1965) afirma que a dignidade humana está ligada à liberdade e à consciência moral, elementos que permitem ao ser humano buscar a verdade e orientar sua vida segundo o bem.

Além disso, a reflexão teológica contemporânea também tem enfatizado a dimensão social da dignidade humana. A injustiça, a exclusão e a violência representam negações concretas dessa dignidade. Por isso, a promoção da justiça, da solidariedade e da paz constitui parte essencial da missão ética e pastoral da Igreja.

A violência em perspectiva teológica

A reflexão teológica sobre a violência parte da convicção fundamental de que o ser humano é criado à imagem e semelhança de Deus (Gn 1,26-27). Essa afirmação bíblica constitui o fundamento da dignidade humana e da inviolabilidade da pessoa. Nesse sentido, qualquer forma de violência representa, antes de tudo, uma ruptura da relação originária entre Deus, o ser humano e a criação. A violência não é apenas um problema social ou

psicológico; ela possui também uma dimensão profundamente teológica, pois atinge o próprio projeto de Deus para a humanidade.

No relato bíblico da criação, o ser humano aparece como criatura chamada à comunhão: comunhão com Deus, com os outros seres humanos e com o mundo criado. Essa vocação relacional é constitutiva da antropologia bíblica. A violência, portanto, pode ser compreendida como a negação dessa vocação relacional.

Logo nas primeiras páginas da Escritura, a violência aparece como consequência da ruptura do ser humano com Deus. A narrativa de Caim e Abel (Gn 4,1-16) apresenta simbolicamente o surgimento da violência fratricida na história humana. O assassinato de Abel por seu irmão Caim mostra que a violência não é apenas um ato individual, mas a expressão de uma desordem nas relações humanas. Nesse episódio, a pergunta divina – “Onde está o teu irmão?” – revela que a violência rompe o vínculo fundamental de responsabilidade entre as pessoas.

A tradição teológica frequentemente relaciona a violência com a realidade do pecado, entendido não apenas como culpa moral individual, mas como uma condição de desordem que afeta as relações humanas e sociais. A violência surge quando o ser humano deixa de reconhecer o outro como irmão ou irmã e passa a tratá-lo como objeto, ameaça ou inimigo.

A violência como negação da dignidade humana

A teologia cristã afirma que cada pessoa possui uma dignidade intrínseca porque participa da imagem de Deus. Essa convicção foi reafirmada de modo explícito pelo magistério contemporâneo da Igreja, especialmente no documento *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II:

[...] Além disso, são infames as seguintes coisas: tudo quanto se opõe à vida, como seja toda a espécie de homicídio, genocídio, aborto, eutanásia e suicídio voluntário; tudo o que viola a integridade da pessoa humana, como as mutilações, os tormentos corporais e mentais e as tentativas para violentar as próprias consciências; tudo quanto ofende a dignidade da pessoa humana, como as condições de vida infra-humanas, as prisões arbitrárias, as deportações, a escravidão, a prostituição, o comércio de mulheres e jovens; e também as condições degradantes de trabalho; em que os operários são tratados como meros instrumentos de lucro e não como pessoas livres e responsáveis. Todas estas coisas e outras

semelhantes são infamantes; ao mesmo tempo que corrompem a civilização humana, desonram mais aqueles que assim procedem, do que os que padecem injustamente; e ofendem gravemente a honra devida ao Criador (GS n. 27).

Nesse horizonte, a violência pode ser definida teologicamente como toda ação, estrutura ou dinâmica social que, ao negar a dignidade da pessoa criada à imagem de Deus, rompe as relações de comunhão entre os seres humanos, com a criação e com o próprio Deus. Essa definição amplia o conceito de violência para além das agressões físicas, incluindo também as dimensões psicológicas, culturais, simbólicas e estruturais e pode manifestar-se em relações interpessoais, em sistemas sociais injustos e também em práticas culturais que naturalizam a exclusão ou a dominação. Quando uma sociedade legitima desigualdades que ferem a dignidade humana, pode-se falar de violência estrutural, pois a injustiça torna-se parte do próprio funcionamento das instituições.

A resposta cristã à violência

No centro da fé cristã encontra-se a figura de Jesus Cristo, cuja vida e missão revelam o modo como Deus responde à violência humana. Jesus não apenas denuncia a injustiça, mas inaugura um caminho de reconciliação e de superação da violência.

Os Evangelhos apresentam Jesus como aquele que rompe a lógica da vingança e da retribuição violenta. Sua mensagem sobre o amor aos inimigos (Mt 5,44) e sua prática de acolhimento dos marginalizados revelam uma nova ética baseada na misericórdia e na compaixão. A cruz, nesse contexto, não é a glorificação do sofrimento, mas a revelação do caráter injusto da violência humana e, ao mesmo tempo, a manifestação do amor de Deus que não responde ao mal com mais violência. A ressurreição de Cristo confirma que a violência não possui a última palavra na história. A esperança cristã afirma que Deus está do lado das vítimas e trabalha para a restauração da vida e da justiça.

Implicações éticas e pastorais

A compreensão teológica da violência conduz necessariamente a uma responsabilidade ética. Se toda pessoa é portadora da imagem de Deus, então a defesa da dignidade humana torna-se uma exigência fundamental da fé cristã. Isso implica denunciar as diversas formas de violência presentes na sociedade e promover relações baseadas na justiça, no respeito e na solidariedade.

Nesse sentido, a teologia contemporânea insiste na necessidade de desenvolver uma cultura da paz, fundada no reconhecimento da dignidade de cada pessoa e na promoção de estruturas sociais mais justas. A Igreja é chamada a ser sinal dessa reconciliação, contribuindo para a transformação das relações humanas e para a superação das dinâmicas de violência.

Nesse horizonte, a violência pode ser compreendida como a negação prática da dignidade humana. Quando uma pessoa é tratada como objeto, instrumento ou inimigo a ser eliminado, rompe-se o reconhecimento da imagem de Deus presente nela. A violência revela, portanto, uma distorção da relação fundamental que deveria existir entre os seres humanos.

Cultura digital - redes sociais digitais

Considerando a violência como uma das realidades mais persistentes da história humana, com guerras, opressões sociais, desigualdades estruturais e agressões interpessoais, percebe-se que a experiência da violência atravessa diferentes culturas e épocas. No mundo contemporâneo, os meios de comunicação desempenham papel fundamental na construção da percepção social da violência. A expansão da mídia global e das redes digitais tornou eventos violentos instantaneamente visíveis em escala planetária.

Esse processo gera uma dupla dinâmica. Por um lado, a comunicação contribui para denunciar injustiças e tornar visíveis vítimas que anteriormente permaneciam silenciadas. Por outro, a exposição constante a notícias e imagens de violência pode produzir a impressão de que o fenômeno está crescendo de maneira descontrolada. Quando se considera as diversas fases dos avanços tecnológicos, tais passos não são somente implementação de

tecnologias mais avançadas e inteligentes de comunicação, mas a transformação da forma de relação. As plataformas digitais permitem uma nova forma de viver as relações.

A nossa época é marcada pela cultura digital, que pode ser compreendida como o conjunto de práticas, relações e formas de expressão que emergem com o uso das tecnologias digitais e da internet na vida cotidiana. Trata-se de uma nova maneira de viver e interagir socialmente mediada por ambientes digitais. Ela se manifesta em diversas atividades do dia a dia, como o uso de redes sociais, a comunicação por aplicativos de mensagens, a produção e o compartilhamento de conteúdos (vídeos, memes, podcasts), os jogos online, a educação a distância, o consumo digital entre outras. Nessa cultura, destacam-se, como principais características, a conectividade em rede, a interatividade dos usuários, a rapidez na circulação de informações, a colaboração entre indivíduos e a criação de novas linguagens e formas de comunicação. Além disso, as próprias plataformas digitais tornaram-se espaços onde novas formas de violência emergem, como o discurso de ódio, o assédio virtual e a desinformação. Nesse sentido, a comunicação contemporânea não apenas revela a violência, mas também pode atuar como ambiente de sua reprodução simbólica.

Redes sociais digitais como ambiente de diálogo e de violência

Nos avanços tecnológicos, especialmente no século XXI, é que as redes sociais digitais transformaram profundamente as formas de comunicação e interação humana. Plataformas digitais ampliaram as possibilidades de expressão, participação pública e circulação de informações, permitindo que indivíduos e grupos estabeleçam relações em escala global. Contudo, ao mesmo tempo em que ampliam o espaço de diálogo, esses ambientes também podem favorecer a emergência de diferentes formas de violência simbólica, psicológica e social. Em sua linguagem prática, mas profunda, o Papa Francisco assim se expressou na Mensagem para o Dia Mundial da Comunicações:

Não é a tecnologia que determina se a comunicação é autêntica ou não, mas o coração do homem e a sua capacidade de fazer bom uso dos meios ao seu dispor. As redes sociais são capazes de favorecer as relações e promover o bem da sociedade, mas podem também levar

a uma maior polarização e divisão entre as pessoas e os grupos. O ambiente digital é uma praça, um lugar de encontro, onde é possível acariciar ou ferir, realizar uma discussão proveitosa ou um linchamento moral (Francisco, 2016).

Nos últimos anos, pesquisadores das áreas da sociologia, comunicação, filosofia e teologia têm analisado como os ambientes digitais podem se tornar espaços de hostilidade, disseminação de discursos de ódio e práticas de exclusão. A violência nas redes sociais manifesta-se por meio de ataques verbais, *cyberbullying*, perseguições digitais e campanhas de difamação, muitas vezes potencializadas pela lógica de viralização e pelo anonimato característico da comunicação online.

Nesse contexto, torna-se necessário compreender as raízes sociais e culturais desse fenômeno. Autores como Pierre Bourdieu e René Girard oferecem instrumentos teóricos importantes para analisar as dinâmicas de violência que se reproduzem nos ambientes digitais. Além disso, a reflexão ética e teológica, presente em documentos como *Gaudium et Spes*, contribui para avaliar essas práticas à luz da dignidade humana e do bem comum.

A análise interdisciplinar do fenômeno permite compreender que a violência digital não surge apenas de comportamentos individuais, mas está relacionada a estruturas culturais, dinâmicas de poder e formas de comunicação próprias do ambiente digital. O conceito de violência simbólica, a teoria do desejo mimético e a reflexão sobre a performatividade da linguagem ajudam a compreender como discursos e práticas violentas se reproduzem nas redes sociais.

O sociólogo Pierre Bourdieu (1989; 1997) desenvolve o conceito de violência simbólica como uma forma de dominação que se exerce de maneira sutil, invisível e naturalizada, por meio da linguagem, dos símbolos e das estruturas sociais internalizadas. Na comunicação digital, essa violência se manifesta em práticas discursivas que reforçam estereótipos, desigualdades e exclusões, muitas vezes sem que os próprios agentes tenham consciência disso.

As redes sociais potencializam essa dinâmica ao favorecerem a circulação rápida de conteúdos e a reprodução de *habitus* sociais. Comentários ofensivos, memes discriminatórios e discursos de ódio são

exemplos de como a linguagem pode se tornar instrumento de violência simbólica. Nesse sentido, educar para a construção de narrativas digitais implica desvelar essas estruturas e promover uma consciência crítica sobre o poder da linguagem.

Outra contribuição importante para compreender a violência nas redes sociais provém da teoria do “desejo mimético”, desenvolvida por René Girard. Segundo o autor, o desejo humano é frequentemente mediado pelo desejo do outro, o que pode gerar rivalidade e competição. Quando várias pessoas passam a desejar ou rejeitar o mesmo objeto, surgem conflitos que podem escalar para formas de violência coletiva. Em muitos casos, essas tensões são resolvidas por meio da escolha de um “bode expiatório”, isto é, um indivíduo ou grupo que passa a ser responsabilizado pelos conflitos sociais.

Nas redes sociais, essa dinâmica pode se manifestar na forma de ataques coletivos a determinados indivíduos. Campanhas de difamação, “linchamentos virtuais” e ondas de ataques coordenados são exemplos de como multidões digitais podem reproduzir mecanismos de violência coletiva. Esses processos são intensificados pela lógica de imitação típica das redes sociais. Comentários agressivos tendem a gerar outros comentários semelhantes, criando uma escalada de hostilidade.

Na comunicação digital é comum acontecer a despersonalização do outro. Pois, diferentemente da interação presencial, a comunicação nas redes sociais ocorre frequentemente sem contato direto entre os interlocutores, o que pode reduzir a percepção da humanidade do outro. Esse fenômeno é frequentemente associado ao processo de despersonalização da comunicação, no qual os indivíduos passam a interagir mais com perfis ou representações digitais do que com pessoas concretas. Nesse contexto, insultos, humilhações e agressões verbais tornam-se mais frequentes, pois a distância emocional reduz a empatia. Além disso, o anonimato ou a possibilidade de utilizar perfis falsos contribui para uma sensação de impunidade. A falta de responsabilização direta favorece comportamentos que dificilmente ocorreriam em interações face a face.

Outro elemento importante é a velocidade de circulação das mensagens. Uma publicação ofensiva pode atingir milhares de pessoas em

poucos minutos, ampliando significativamente o impacto da violência simbólica e psicológica.

Violência de gênero nas redes sociais

Um dos campos em que a violência digital se manifesta de maneira mais evidente é a violência contra mulheres. Pesquisas recentes indicam que mulheres frequentemente são alvo de insultos, ameaças, perseguições digitais e exposição não consentida de imagens íntimas. Os dados mais recentes disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - *Retratos dos feminicídios no Brasil*, indicam que em 2025 o Brasil registrou cerca de 1.530 feminicídios — o maior número desde o início da tipificação desse crime no país. Isto significa que mais de 4 mulheres são assassinadas por dia por razões de gênero.

Esse fenômeno pode ser analisado à luz da teoria da performatividade da linguagem, proposta por Judith Butler. Segundo Butler, a linguagem não apenas descreve a realidade, mas também contribui para produzi-la. Discursos e representações podem reforçar estruturas sociais de exclusão e subordinação. Nas redes sociais, discursos misóginos e ataques contra mulheres reproduzem padrões culturais de desigualdade de gênero. A repetição desses discursos contribui para legitimar práticas de violência e discriminação. Segundo Estela Bezerra (secretária nacional de *Enfrentamento à Violência contra Mulheres*, do Ministério das Mulheres), o perfil dos agressores, na maioria dos casos, não é o de “criminosos de carreira”, mas de homens sem ficha policial que praticam o crime quando a mulher diz “não”. “Esse homem não é identificado como um criminoso contumaz, mas é um homem capaz de matar a mulher quando ela diz não”. A brutalidade tem chamado atenção, “o feminicídio é um crime de ódio”, enfatiza a secretária. “Uma pessoa dá 61 socos no rosto de outra, joga ácido no corpo, queima o corpo da pessoa. Esse tipo de crime não mata com um tiro. Usa todas as balas que têm para matar e destruir a imagem do corpo”.

A internet também pode amplificar discursos misóginos e conteúdos que objetificam ou desvalorizam as mulheres. Em comunidades virtuais, grupos ou fóruns, certos discursos de ódio acabam sendo normalizados e

replicados, criando ambientes que legitimam a violência de gênero. Algoritmos das plataformas podem intensificar esse problema ao recomendar conteúdos semelhantes, favorecendo a circulação de narrativas que culpabilizam as vítimas ou justificam comportamentos violentos.

Na opinião de Luciana Garbin, em reportagem publicada na Unisinos, há uma epidemia de estupros, feminicídios entre outros ataques contra mulheres brasileiras. Segundo Garbin, o crescimento de tal realidade tem sido impulsionada por uma cultura misógina incentivada nas plataformas e redes sociais. E cita “o caso chocante cometido contra Taynara Santos, que teve as pernas amputadas após ser atropelada e arrastada por um quilômetro na Marginal Tietê”. Não se trata de posts ou comentários isolados, prossegue Garbin, afirmando que, impulsionada pela falsa impressão de anonimato, ausência de moderação e por algoritmos que reforçam conteúdos semelhantes, a chamada “misoginia em rede” turbinou a ação de comunidades digitais estruturadas para despejar e disseminar uma infinidade de conteúdos hostis e violentos contra mulheres. “O que dizer por exemplo”, reforça ainda Garbin, “de uma publicação feita no X com a foto de uma moça e o título ‘Como estuprar uma mulher e não ser pego?’” (*Comunidades digitais impulsionam cultura do estupro e do feminicídio. Sem nenhum controle*).

No contexto de violência nas redes digitais, multiplicam-se, também, grupos, movimentos que “ensinam” como adotar uma ideologia que prega o resgate de uma suposta virilidade masculina, muitas vezes associadas a visões misóginas e machistas. Entre esses grupos de masculinidade, destacam-se os movimentos *Redpill*, *Incel*, *MGTOW* (Homens seguindo seu próprio caminho), que pregam superioridade e ódio às mulheres na internet.

O que dizer, então, do recente caso ocorrido no Colégio São Domingos, em São Paulo (amplamente divulgado sobretudo na mídia, mas já abafado!). Alunos do ensino fundamental, com idade aproximada de 13 a 15 anos, participaram de um grupo digital no qual produziram e compartilharam conteúdos misóginos, incluindo a classificação de colegas (alunas) como “estupráveis”. O episódio revela não apenas um problema disciplinar, mas um fenômeno social mais amplo, que envolve cultura digital, formação ética e construção simbólica da realidade.

Perspectiva ética e teológica da comunicação

Quando as redes sociais se tornam espaços de humilhação, exclusão e agressão, elas deixam de cumprir sua função de promover a comunhão entre as pessoas. Nesse sentido, diversos autores da teologia da comunicação defendem a necessidade de uma ética da comunicação digital, baseada no respeito à dignidade humana, na responsabilidade pelas palavras e na promoção da cultura do encontro.

Do ponto de vista da ética cristã, a comunicação deve estar orientada para a promoção da dignidade humana e do bem comum. A tradição teológica entende que a linguagem e a comunicação possuem uma dimensão moral, pois podem contribuir tanto para a construção quanto para a destruição das relações humanas.

A constituição pastoral *Gaudium et Spes* afirma que toda forma de violência que atente contra a dignidade da pessoa humana contradiz o projeto de Deus para a humanidade. A comunicação, portanto, deve ser instrumento de verdade, justiça e solidariedade.

Educar é preciso

Durante muito tempo, “educação digital” foi entendida como aprender a mexer em computadores ou aplicativos. Hoje, isso não é suficiente. Educar para o digital significa formar pessoas capazes de viver, agir e se relacionar de modo crítico, ético e responsável no ambiente digital. Para além do usar tecnologias, é desenvolver competências humanas, sociais e culturais para habitar esse espaço — que hoje é uma verdadeira extensão da vida social.

Educar para o digital é, sobretudo, educar para o respeito à dignidade humana nas redes, o que implica responsabilidade ao falar e compartilhar. Essa perspectiva dialoga com reflexões de Papa Francisco, que compara o ambiente digital a uma “praça”, onde se pode tanto construir encontros quanto ferir os outros.

A educação, sobretudo currículos escolares e formação de professores, deve integrar dimensões éticas, espirituais e comunicacionais, formando

sujeitos capazes de testemunhar, também no ambiente digital, valores como respeito, solidariedade e justiça. A dimensão ética é central na educação para o digital. O ambiente virtual, muitas vezes percebido como espaço de anonimato e ausência de consequências, pode favorecer comportamentos que violam a dignidade humana. Em síntese, educar para o digital é formar pessoas que não apenas usam a tecnologia, mas que sabem pensar, agir e conviver humanamente dentro dela.

O ECA Digital (Estatuto da Criança e do Adolescente) voltado para o digital aprovado recentemente pela Lei nº 15.211/2025 e vigente desde março de 2026), reconhece que a internet faz parte da vida das crianças e dos adolescentes e, por isso, estabelece regras para protegê-los também no ambiente online, dividindo essa responsabilidade entre famílias, empresas e o Estado. No contexto educacional, porém, é importante, ultrapassar perspectivas centradas exclusivamente nas proibições, promovendo articulações, discussões e, sobretudo, formação de pessoas nessa nova ambiência digital.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite afirmar que a violência, longe de ser um fenômeno estático ou restrito a formas explícitas de agressão, constitui uma realidade dinâmica, multifacetada e profundamente enraizada nas estruturas sociais, culturais e simbólicas. No contexto contemporâneo, marcado pela expansão da cultura digital, essa violência não apenas persiste, mas assume novas configurações, ampliando seu alcance e intensidade, especialmente nas redes sociais digitais.

As contribuições teóricas de Johan Galtung, René Girard e Pierre Bourdieu demonstram que a violência ultrapassa o âmbito físico, manifestando-se também de forma estrutural, cultural e simbólica. No ambiente digital, essas dimensões encontram terreno fértil para sua reprodução, seja por meio da linguagem, da lógica de viralização, do anonimato ou das dinâmicas de imitação e polarização. Assim, as redes sociais

revelam-se espaços ambivalentes: ao mesmo tempo em que possibilitam visibilidade, participação e denúncia de injustiças, também podem favorecer práticas de exclusão, humilhação e disseminação do ódio.

Nesse cenário, a dignidade humana emerge como princípio ético fundamental e critério indispensável para a avaliação das práticas comunicacionais. Compreendida nas perspectivas filosófica, jurídica e teológica como valor intrínseco e inalienável de toda pessoa, a dignidade constitui o fundamento dos direitos humanos e da convivência social. Toda forma de violência, portanto, configura-se como sua negação, especialmente quando reduz o outro a objeto, inimigo ou instrumento.

A reflexão teológica aprofunda essa compreensão ao afirmar que a dignidade humana tem sua origem na condição do ser humano como imagem de Deus, o que confere à pessoa um caráter sagrado e inviolável. Nesse horizonte, a violência representa não apenas uma ruptura social, mas também uma desordem nas relações fundamentais que estruturam a existência humana. A proposta cristã, centrada na lógica da reconciliação, da misericórdia e do amor ao próximo, oferece um caminho ético capaz de romper com os ciclos de violência e promover uma cultura de paz.

Diante dos desafios impostos pela cultura digital, torna-se urgente a construção de uma ética da comunicação que oriente o uso das tecnologias para a promoção do bem comum. Isso implica reconhecer a responsabilidade moral presente em cada ato comunicativo, bem como desenvolver práticas que favoreçam o respeito, o diálogo e a solidariedade. De modo particular, a gravidade da violência de gênero nas redes sociais evidencia a necessidade de enfrentar estruturas culturais discriminatórias e de promover uma transformação nas formas de pensar, falar e interagir no ambiente digital.

Nesse contexto, a educação para o digital apresenta-se como um caminho indispensável. Não se trata apenas de capacitar tecnicamente os indivíduos, mas de formar sujeitos críticos, conscientes e eticamente responsáveis, capazes de reconhecer o outro em sua dignidade, também nas interações mediadas pela tecnologia. Tal formação exige o envolvimento articulado da escola, da família, das instituições e da sociedade como um todo.

Por fim, conclui-se que a superação das múltiplas formas de violência, especialmente no ambiente digital, depende da construção de uma cultura orientada pela dignidade humana, pela justiça e pela paz. Mais do que um desafio técnico ou jurídico, trata-se de um compromisso ético e antropológico que interpela cada pessoa e toda a sociedade a promover relações mais humanas, solidárias e respeitadas.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa (Portugal): Edições 70, 2021

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CNN - *Misogenia em escola de SP*. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/caso-de-misoginia-em-escola-de-sp-levanta-debate-sobre-violencia-de-genero/> Acesso 19 março 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*: constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo. Vaticano, 1965

GALTUNG, Johan. *Peace by peaceful means: peace and conflict, development and civilization*. London: Sage Publications, 1996.

GARBIN, Luciana. Comunidades digitais impulsionam cultura do estupro e do feminicídio. Sem nenhum controle. Disponível em <https://ihu.unisinos.br/660803>. Acesso 20 março 2026.

GIRARD, René. *O bode expiatório*. São Paulo: Paulus, 2004.

FRANCISCO. Mensagem de sua santidade papa Francisco para o 50º dia mundial das comunicações sociais, 8 de maio 2016. *Comunicação e Misericórdia*: um encontro fecundo. Vaticano 2016.

MARTINO, Luís Mauro Sá. *Teoria das Mídias Digitais*: linguagens, ambientes e redes. Petrópolis: Vozes, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *World Report on Violence and Health*. Geneva: WHO, 2002.

PUNTEL, Joana T. *Pastoral digital: uma mudança paradigmática*. São Paulo/ Aparecida: Paulinas, Santuário, 2025.

SBARDELOTTO, Moisés; TRANSFERETTI, José; ZACHARIAS, Ronaldo (orgs.)
Cultura digital e Igreja: desafios ético-pastorais. São Paulo: Paulus, 2025.

Trabalho submetido em 26/03/2026.

Aceito em 31/08/2026.

Joana Terezinha Puntel

Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (1996) e pela Simon Fraser University (1991). Foi Visiting Research Scholar no Programa Media and Communications na The London School of Economics and Political Science, Inglaterra (2002). Mestrado em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (1985) e graduação em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação Social Casper Líbero (1975). Atua como docente no curso de Especialização Cultura e Meios de Comunicação do SEPAC. É membro da INTERCOM e da SOTER - Sociedade de Teologia e Ciências da Religião. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1060-3908>. E-mail: joana.puntel@gmail.com